

15-0272/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 272/2018 DE
06/04/2018**

Promovente:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa:

VENHO COMUNICAR A MINHA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM DECORRÊNCIA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 14º, §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Observações:

ARQUIVADO



DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

São Paulo, 06 de abril de 2018.

DOCREC
272/2018

Ofício nº 075 /PREF.GAB/2018

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência a minha desincompatibilização do cargo de Chefe do Executivo do Município de São Paulo, em decorrência da previsão contida no artigo 14, §6º da Constituição Federal que impõe o meu afastamento do cargo até seis meses antes do pleito para concorrer a outro mandato eletivo.

Solicito que essa Douta Mesa da Câmara declare a extinção do meu mandato, nos termos dos artigos 14, IV, e 74, IV, ambos da Lei Orgânica do Município.

JOÃO DORIA
Prefeito

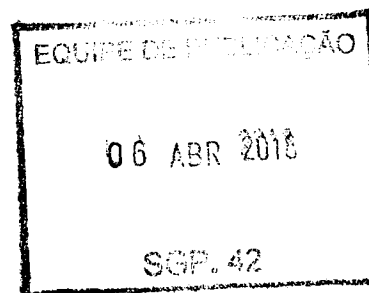
Exmo. Sr.

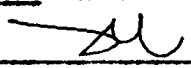
Vereador MILTON LEITE

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100, 8º andar

São Paulo-SP



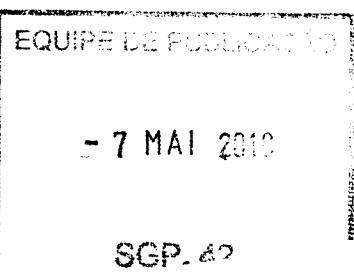
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 4 e folha de informação
sob nº —. 8,5.18
Ass: 
Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

GO MARINET,
do Administrat
RF. 11.478

JOÃO DORIA JR

BENS E DIREITOS

	CASA NO JARDIM AMERICA
	1250% DE CASA NO JARDIM AMERICA
21	VEICULO AUTOMOTOR I/MMC PAIERO HPE 3.8G, ANO 2011, MODELO 2012
21	VEICULO AUTOMOTOR SUZUKI JIMNY SPORT I/MMC PAIERO HPE 3.8G ANO 2013, MODELO 2014
32	100% DA EMPRESA D. EMPREENDIMENTOS EIRELI
32	50.000 COTAS DA EMPRESA PAVILION DEVELOPMENT LTD. NAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
32	76.800.000 COTAS DA EMPRESA CFJ ADMINISTRAÇÃO LTDA.
39	DIVIDENDOS A RECEBER EM 2017, PAGOS PELA EMPRESA MAX MARKETING E PRODUCOES LTDA.
51	VALOR A RECEBER PELA TRANSFERENCIA DAS COTAS DA EMPRESA CFJ PARTICIPAÇÕES S/A
61	CONTA CORRENTE
41	POUPANÇA
45	APLICAÇÃO EM RENDA FIXA
72	APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO
92	TÍTULO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS
73	FUNDO IMOBILIÁRIO
62	CONTA CORRENTE EM MOEDA ESTRANGEIRA - EUA
61	CONTA CORRENTE EM NOME DE DEPENDENTES
72	APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM NOME DOS DEPENDENTES
97	VGBL EM NOME DOS DEPENDENTES
32	PARTICIPAÇÃO DE FELIPE DORIA NA EMPRESA CFJ PARTICIPAÇÕES S/A
	TOTAL
	DIVIDAS E ÔNUS REAIS
13	VALOR A INTEGRALIZAR NA CFJ ADMINISTRAÇÃO LTDA.
14	25% DE CASA NO JARDIM AMERICA
21	PARTICIPAÇÃO DE FELIPE DORIA NA EMPRESA CFJ PARTICIPAÇÕES S/A
	TOTAL
	SALDO





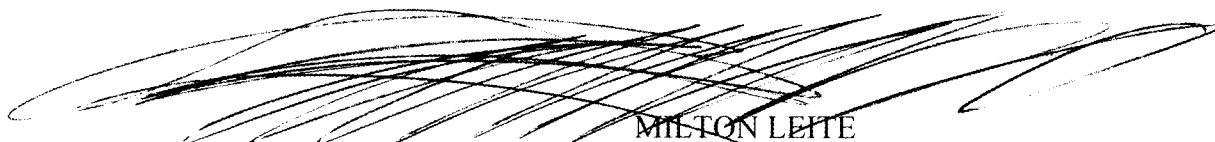
Folha nº 03 do PI
nº 15-232 de 2015
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
DE 11 478

fls. 11

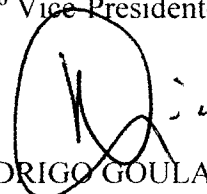
MESA DA CÂMARA EXTINÇÃO DE MANDATO

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, declara extinto o mandato do Prefeito, uma vez apresentada renúncia, por escrito, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João Doria, assumindo a Chefia do Executivo o Vice-Prefeito, Excelentíssimo Senhor Bruno Covas, conforme previsto no artigo 62 do mesmo diploma legal.

São Paulo, 06 de abril de 2018.


MILTON LEITE
Presidente


EDUARDO TUMA
1º Vice-Presidente


RODRIGO GOULART
2º Vice-Presidente

ARSELINO TATTO
1º Secretário


CELSON JATENE
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 04 fls. 12
nº 15-252 de 2
DIEGO MARINET
Técnico Administra
RF 11 478

OF. SGP-23

nº 00422/2018

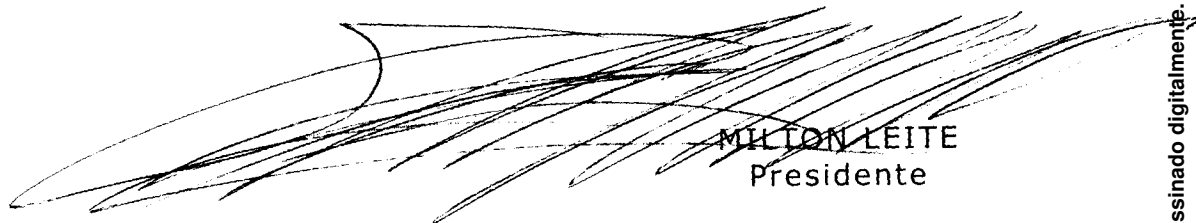
São Paulo, 6 de abril de 2018.

Senhor Vice-Prefeito,

Cumpre-me informar que, em

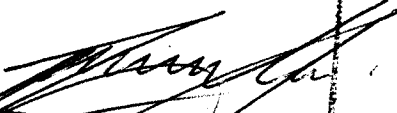
decorrência da renúncia do Prefeito João Doria e consequente
declaração de extinção do mandato pela Mesa da Câmara,
Vossa Excelência assume o cargo de Prefeito Municipal,
consoante o disposto nos artigos 62 e 74, inciso IV, da Lei
Orgânica do Município.

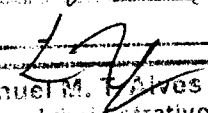
Na oportunidade, apresento
protestos de elevada consideração e respeito.


MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Vice-Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/rnb.

À SGP - 33
para arquivamento
08/05/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA DE ARQUIVO GERAL
Processo em andamento 815/18 folhas.
Arquivado em 08/05/18

Lucas Manuel M. F. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234